

PORTARIA NORMATIVA nº 11-2016/DAS

Revoga a Portaria Normativa nº 13-2014/DAS que normatiza o uso do medicamento USTEQUINUMABE no âmbito do IPASGO SAÚDE.

O Diretor de Assistência do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, usando de suas atribuições legais;

Considerando a revisão realizada no código do medicamento USTEQUINUMABE 45 mg 0,5mL (6188-3), que o excluiu da Tabela mat/med IPASGO;

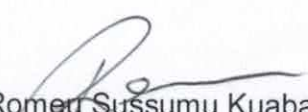
Considerando ainda, a necessidade de cumprimento às normas estabelecidas pelo Sistema de Gestão da Qualidade – S.G.Q. – e demais atos normativos vigentes, resolve editar a seguinte

PORTARIA NORMATIVA:

Art. 1º Fica revogada a Portaria Normativa nº 13-2014/DAS que normatizava o uso do medicamento USTEQUINUMABE no âmbito do IPASGO SAÚDE, pois o mesmo encontra-se na situação “EXCLUÍDO” na tabela de mat/med do IPASGO.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Diretoria de Assistência ao Servidor, em Goiânia, aos 8 dias do mês de dezembro de 2016.



Romeu Sussumu Kuabara
Diretor de Assistência ao Servidor



Francisco Taveira Neto
Presidente